

## TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria de Receita Municipal através de sua Administração Tributária demanda uma modernização no que se refere a solução tecnológica para otimizar o desempenho de suas atividades específicas de arrecadação de receitas, sendo nesse caso, eminente a necessidade da contratação de um sistema atualizado e integrado que consista em um conjunto informatizado e estruturado, com os fins de atendimento as demandas do Fisco do município de Santa Cruz do Capibaribe em relação à gestão, fiscalização e arrecadação dos tributos de sua competência.

O objeto deste Termo de Referência destina-se a **Secretaria de Receita Municipal**.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de *software* voltado para gestão pública, para prestação de serviços de tecnologia da informação e disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de **Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal**, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional, destinada a atender as necessidades dos serviços da Administração Tributária da Secretaria de Receita do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

1.1.1. A cessão de direito de uso por tempo determinado do sistema, e demais *softwares* requeridos, deve ser garantida durante a vigência do contrato, inclusive nas renovações ou prorrogações contratuais.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E DOS BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A dinâmica que envolve a Gestão Tributária municipal exige a utilização de recursos tecnológicos modernos, que implicam necessariamente em sistemas informatizados capazes de promover à Fazenda Pública o cumprimento de suas funções fiscais arrecadatórias.

2.2. Com isso, a Administração Tributária, através de suas atribuições, fortalece o Município, como instrumento auxiliar para cumprir os preceitos constitucionais e legais de responsabilidade fiscal.

2.3. Para desempenhar de maneira satisfatória seu trabalho, a Administração Tributária necessita de um sistema informatizado totalmente *web* para gestão de suas atividades, serviços e processos, que possua todos os cadastros pertinentes, efetue lançamentos de tributos, arrecadação, cobrança, controle de vencimento dos débitos, fiscalização, entre outros serviços.

2.4. Para fazer frente às transformações porque passam os dias atuais, afetando sobremaneira o atendimento presencial, face à pandemia do novo coronavírus, torna-se imprescindível que a administração pública municipal disponha de ferramentas na *internet* que possibilitem e facilitem o atendimento ao público. Passando assim, o fisco municipal a dispor de canais alternativos que permitam a geração de informações rápidas e confiáveis e que tragam eficácia e efetividade aos serviços prestados aos contribuintes.



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

2.5. A modernização dos procedimentos adotados pela Administração Tributária requer, em especial, para o incremento da receita tributária, a utilização de soluções tecnológicas capazes de realizar uma boa Gestão Tributária, a ponto de controlar de forma eficiente todos os cadastros de contribuintes do Município, e seus respectivos lançamentos.

2.6. Com a grande demanda de serviços ofertados, por parte do Município, torna-se oportuno destacar a relevância de se obter, para fins de contratação, uma solução tecnológica que atenda de maneira satisfatória as demandas apresentadas neste Termo de Referência, considerando que os módulos aqui relacionados, juntamente com suas respectivas funcionalidades, proporcionarão aos envolvidos, operadores e usuários externos, uma melhora no atendimento direto, e na relação de comunicação e resolução, por parte dos interessados.

2.7. Para que isso seja possibilitado, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe está buscando ferramentas que possibilitem a análise e despacho de documentos de forma mais célere, como também a verificação e análise do comportamento econômico fiscal dos contribuintes, visando aprimorar a legislação municipal, na tentativa de tornar mais próxima a relação com os contribuintes, e que suporte os investimentos necessários ao desenvolvimento do município.

2.8. A aplicação de novas soluções tecnológicas visa o incremento real de arrecadação dos tributos através de políticas de inteligência fiscal, proporcionando imediatamente a melhoria da Administração Tributária, o controle mais eficiente dos procedimentos fiscais e combate a sonegação de impostos.

2.9. Assim, este Termo de Referência baseia-se, do ponto de vista operacional, no avanço das ações de controle da arrecadação do Município, observando o porte que a cidade já possui, como também, um crescimento expansivo, dado suas características econômicas, fundamentais nesse processo para evidenciar o crescimento constante, conforme pode ser observado pela dinâmica local.

2.10. Desta forma, a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência tem como ponto de apoio a necessária modernização da Administração Tributária, visando maximizar e otimizar a arrecadação, o crescimento e o desenvolvimento econômico do Município.

2.11. **Entre as principais funcionalidades do sistema, listo:**

2.11.1. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) com adequações ao modelo nacional do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital);

2.11.2. A sincronização de cadastros e informações com outros órgãos e entidades, como a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, Tribunal de Justiça – TJPE, Receita Federal do Brasil – RFB, entre outros;

2.11.3. O novo Portal do Contribuinte com novos serviços via *Web*;

2.11.4. Novo modelo de gestão de Declarações Eletrônicas integradas, incluindo:

2.11.4.1. A Declaração Mensal de Serviços Eletrônica com novos recursos;